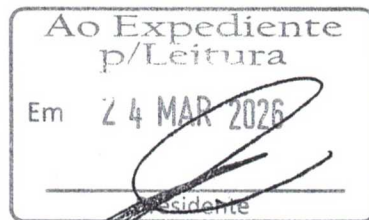




ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
***Câmara Municipal de Mangaratiba***

INDICAÇÃO Nº 124 / 2026.



Tenho a honra de dirigir ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Solicito que em caráter de urgência, as secretarias competentes, que realize junto à Secretaria Municipal de Saúde, que adote as medidas necessárias para a implantação de **AÇÃO ITINERANTE DE CONSULTÓRIO OFTALMOLÓGICO COM EQUIPE ESPECIALIZADA E UNIDADE MÓVEL**, destinada à realização de exames oftalmológicos, triagens, organização de mutirões para cirurgia de catarata, priorizando aqueles que aguardam há mais tempo na fila regulatória, bem como os que se encontram em situação de maior vulnerabilidade social.

A unidade móvel deverá atuar de forma itinerante, com atendimento no Centro de Mangaratiba, garantindo maior cobertura territorial e acesso descentralizado aos serviços.

**JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação tem por objetivo ampliar o acesso da população de Mangaratiba aos serviços de saúde ocular, por meio da unidade móvel oftalmológica no Centro de Mangaratiba, assegurando o atendimento também às regiões mais afastadas e com maior dificuldade de acesso aos serviços especializados, de modo a garantir impacto efetivo na redução da demanda reprimida.

A iniciativa prevê a realização de exames de vista, triagens, consultas e encaminhamentos, bem como a organização de mutirões de cirurgia de catarata, uma das principais causas de perda de visão, especialmente entre a população idosa. Trata-se de uma ação diretamente voltada à diminuição da fila de espera da regulação municipal, promovendo maior agilidade no



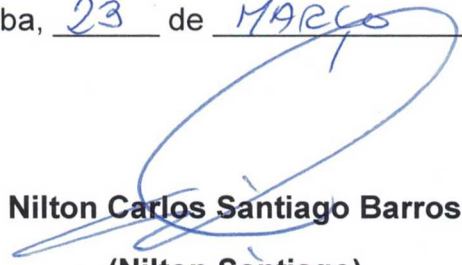
atendimento e garantindo que os pacientes tenham acesso mais rápido ao diagnóstico e tratamento adequado.

Cabe destacar que o município já contou com experiências bem-sucedidas de ações itinerantes na área da saúde, como a utilização de caminhões de mamografia e de tomografia, que contribuíram significativamente para a diminuição das filas de espera e ampliação do acesso da população aos exames especializados. Tais iniciativas demonstram a eficácia do modelo itinerante na promoção da saúde pública.

A proposta do consultório oftalmológico móvel possibilitará ainda a realização de exames básicos de acuidade visual, prescrição de óculos corretivos e identificação precoce de doenças como catarata, glaucoma e retinopatia diabética, condições que, quando diagnosticadas precocemente, podem ser tratadas com maior eficácia, evitando a perda visual e reduzindo custos futuros ao sistema público de saúde.

Dessa forma, a implementação dessa ação itinerante, com atuação organizada no centro do município e aliada à realização de cirurgias de catarata, contribuirá significativamente para a promoção da saúde, prevenção de agravos e melhoria da qualidade de vida da população de Mangaratiba.

Mangaratiba, 23 de MARÇO de 2026.



**Nilton Carlos Santiago Barros**

**(Nilton Santiago)**

**PRESIDENTE**